



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Diretoria de Engenharia

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2021/DPE/RO

**QUINTO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
Nº 006/2021/DPE/RO -
CONSTRUÇÃO DO
NÚCLEO DA
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE
RONDÔNIA NO
MUNICÍPIO DE
GUAJARÁ-MIRIM QUE
CELEBRAM A
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE
RONDÔNIA E EMPRESA
MASTER ENGENHARIA
EIRELI - EPP, PARA OS
FINS QUE
ESPECIFICAM.**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Jorge Teixeira, nº 1722, Embratel, nesta capital, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, **Hans Lucas Immich, portador da cédula de identidade nº 2069385595 SJTCRS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 995.011.800-00**, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MASTER ENGENHARIA EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 04.434.500/0001-92, com sede na Av. Pinheiro Machado, 5693, Igarapé, na cidade de Porto Velho/RO, representada neste ato por seu representante legal **Senhor(a) TRIFINO CORDEIRO VIANA** portador(a) da cédula de identidade nº 12.319 CREA D/PE, inscrito(a) no CPF sob o nº 068.781.564-91, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que atende aos Processos Administrativos nº 3001.0774.2018/DPE-RO, nº 3001.101667.2022/DPE-RO e nº

3001.103540.2022/DPE-RO, regulando-se pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência contratual por 6 (seis) meses, a contar da expiração da vigência anterior, definida em 29 de julho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 006/2021/DPE ficam ratificadas e continuam em vigor para as partes, alterando-se somente o disposto neste termo.

Para firmeza e como prova do acordado, o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Porto Velho/RO, na data da assinatura eletrônica.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CONTRATANTE

Hans Lucas Immich
Defensor Público-Geral do Estado

MASTER ENGENHARIA EIRELI - EPP - CONTRATADA

Trifino Cordeiro Viana
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Trifino Cordeiro Viana, Usuário Externo**, em 08/07/2022, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich, Defensor Público-Geral do Estado**, em 08/07/2022, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0069840** e o código CRC **9792E07F**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.103540.2022.

Documento SEI nº 0069840v2